



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 338, DE 27 DE abril DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

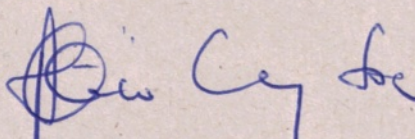
Considerando o teor do processo n° 23282.002771/2017-74

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **NIXON GLEYSON MELO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n° 2194412, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Arte e Cultura, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de março de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor